

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 1/GR/UFS/2024  
– PROCESSO SELETIVO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO –  
PPGE, COM INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação (PPGE), da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições para o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), do campus Chapecó, com ingresso em 2024.2, conforme normas estabelecidas neste edital e na Resolução nº 55/CONSUNI/PPGEC/UFS/2023.

**1 Inscrições Homologadas**

**1.1 Inscrições em Ampla Concorrência**

Adriana Matheus
Adriane de Souza Leite
Airton Kerbes
Alboniza de O M Kullian
Alessandra Neiss
Alice Bertolotti Lopes
Aline Cristiane Roza
Amanda Braghini Bertan
Ana Cristina Antunes de Almeida
Anatielli Pereira da Silva
Andressa Kaminski
Angélica Bort Piovezan
Angélica Pagliari
Asley Vieira
Augusto Brambilla Oltramari
Bruna Raiane Bartoski
Bruna Silveira
Cariza Beal Toigo
Carla Cristina Conrad Freo
Caroline Ferreira
Caroline V. Coradi Gonçalves
Clair de Fatima Tonello
Cleide Daiana Sagaz
Cleides Foiato
Cristiane Márcia Hüntemann
Cristina A.S Portella
Daiane Elise Pavi
Daiane Scramin
Dárquila Andreola
Débora Laís da Rosa
Denise Somera
Eleandro Sebastião Maier
Eliezer Antunes de Oliveira

Eliriane Ana Tonatto dos Santos
Elisabete Paludo Sandi
Elisandra Tamanho de Oliveira
Elizandra Fernandes
Elizandra Nunes
Emanuela Graziela Dilkin
Fabiana Aparecida Nardi Marca
Fernanda Ribeiro Valesan
Flávia Bé Ceratto
Gelci Mara Filippin
Giamara Claudia Pertile Franco
Gizela Vanessa Hack
Glacieli Vicenzi
Gracieli Eva Heberle
Helen Czarnecki Bolzan
Indiamara Tonello Rodrigues
Isadora Cristina Rodrigues dos Santos
Joara Tayna dos Santos
Jose Fernando Belissimo Araujo
Josiane Barcelos
Juliana Piltz de Lima
Junior Marchiori S Azeredo
Jussara Padilha
Kátia Regina Cunico
Keila Alves de Melo
Kélly C de Oliveira Piccoli
Kellyn Regina Lazarotto
Lais Modena Ribeiro
Larissa Maria Ritter Pedroso
Lauriane Patricio Boeno
Leandra Christina Coldebella
Liane Grossi
Luana Blasi da Silva
Luana de Oliveira Lopes
Maiara Schonhorst
Márcia Silva
Marciane Lunkes
Maria Helena Bruxel de Matos
Marilene de Oliveira Gomes Jordani
Marilia Peccin Batistela
Mariluci Beutler
Marisete Verônica Tatto
Marla de Oliveira da Silva
Michele Magrini
Myrian Veronese Bisol Hoff
Natalia Maria Brancher

Nicolly Zanotto
Ocimar Luis Zolin
Odete Marlene Bertotti
Pablo José da Costa Natal
Regiane Renata Zeppe
Rita Cacia Fachin Scramim
Ronise de Paula Pereira
Rosane Prigol dos Santos
Rosi Marmentini Scheffer
Rozenei Bacca
Sandra Aparecida Schuller
Tatiani Piovezan Nicolau
Thamiris da Cunha Dias
Vagner Palamar
Vanessa Henriques Veloso Misie

### 1.2 Inscrições homologadas para vagas reservadas (Item 2.6.1)

João Paulo Costa Arévalo
--------------------------

### 1.3 Inscrições homologadas para vagas reservadas (Item 2.6.2)

Edvandra Paula Ceccatto
Gabriela Wanlar
Kelvim Ferreira Pinto
Maria Luiza Corrêa

### 1.4 Inscrições homologadas para vagas reservadas (Item 2.6.3)

Eliane Pereira dos Santos
Marinaél de Almeida Moreira
Raquel Fort
Sarah Ellen Rodrigues Cidrão

## 2. Inscrições Não Homologadas

Inscrição	Motivo
Adriana Petroli	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Altair Antunes do Nascimento	Conforme Item 3.1
Ana Marcia Szepilowski	Conforme Item 3.3 - Inciso V
Calen Josiane Spagnol	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Carolina Variani	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Cassio José Simões Santana	Conforme Item 3.3 - Inciso IV e VI
Catarina Lessa C T Rauber	Conforme Item 3.1
Daniel Cadete	Conforme Item 3.3 - Inciso VI

Daniela Baldissera Bellei	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Eliseu Sales	Conforme Item 3.3 - Inciso III
Gleica Vezaro	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Irvan Augusto C3	Conforme Item 3.1
Jersica Garleassi	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Jonas Paulo Coinaski	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Jos3 Henrique do Nascimento Neto	Conforme Item 3.3 - Inciso IV e VI
Juliana T. K. Vicentini	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Liliane Scortegagna da Silva	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Lorena Serenita Telles	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Lucas Kayser Trevisol	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Luciana da Silva Moreira	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Luziane Ferreira Tariga Cadete	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Maicon Sotoriva	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Maria Cleni Araujo Rosa	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Maria Elisa P. M. Madalena	Conforme item 3.3 - Inciso IV
Mariaceli Serpa Ramos	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Marisa Riva Toledo Goffi	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Natan Alex Alban	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Patricia Hellmann	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Rafaela de Avila Farias Bordig	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Raimunda Antonina L Figueredo	Conforme Item 3.1
Rodrigo Tofolli de Oliveira	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Rosana Carolina Rosa Balestro	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Silvones Karai Martins	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Suzana Silveira Gomes	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Tais Cristina Strapazzon	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Teonila Conte Vicenzi	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Val3ria Padilha	Conforme Item 3.3 - Inciso VI
Ver3nica Moreira Fernandes	Conforme Item 3.3 - Inciso VI

### **3 DO LOCAL DE PROVAS: PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A primeira etapa do Processo Seletivo (prova escrita presencial) será realizada no dia 27 de maio de 2024 às 14 horas (chegar no mínimo meia hora antes), no Campus Chapecó, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, Bloco B, Salas 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210.

**3.1.1** A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta, sobre conhecimento específico, será composta de questões discursivas, levando em consideração a bibliografia indicada no item 4.3.9 do Edital N° 1/GR/UFFS/2024.

**3.1.2** A prova escrita deverá ser identificada apenas com **os 5 primeiros números do CPF** de inscrição do candidato.

**3.1.3** A avaliação da prova escrita será conduzida pela Comissão do Processo e avaliada por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPGE - UFFS, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios definidos no item 4.3.4 do Edital N° 1/GR/UFFS/2024.

**3.1.4** A prova escrita, de natureza argumentativa, deve ser elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos considerando os seguintes critérios:

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
Domínio de conhecimentos relativos à Educação	25
Capacidade de interpretação e argumentação conforme referenciais indicados, citando ao menos 2	25
Capacidade de análise crítica, de síntese e vínculo com a linha pretendida	25
Domínio da língua escrita	25

**3.1.5** A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.

**3.1.6** A nota da prova escrita de conhecimento específico expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

**3.1.7** Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

**4.3.8** A resposta para a prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**3.1.9** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, primeira etapa do Processo Seletivo, munido de documento original e oficial de identificação com foto.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 23 de maio de 2024.

CLAUDECIR DOS SANTOS